

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

PARA A CAPITAL:		
ANNO.	SEMESTRE.	Rs. 26000
PARA FORA DA CAPITAL:		26000
ANNO.	SEMESTRE.	Rs. 26000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUZO.

ANNO V. N. 432

QUINTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

TRANSCRIÇÃO.

Questão vital.

No conceito dos próprios apologistas da situação, ainda as mais pertinazes, achava-se ella suspensa por um fio.

A sua missão está completa, confessam elles, desde que tiver promulgado a reforma eleitoral. De então em diante não lhe assiste mais razão de viver.

Parce que nas altas regiões prelaminia a teoria, apresentada há pouco tempo por um deputado conservador, de que ao seu partido compete a tarefa de realizar as ilhas, que o partido liberal tiver conseguido inocular na opinião do paiz.

E' esse, pelo menos, o que se pôde induzir da nossa vida política nestes últimos cinco anos.

As reformas judiciária e do elemento servil estavam inscriptas no programa liberal, e um ministerio conservador foi incumbido de realizar-as.

Não é, pois, de estranhar que pelo mesmo ministerio seja realizada a reforma eminentemente liberal e essencialmente nova — a abolição.

O poder pessoal, que tudo dirige a seu talento, parece nutrir o empenho de que as leis mais importantes do paiz sejam formuladas sob a direcção do ministerio, em que de um modo mais completo se tem revelado a sua omnisciência.

Temos, contudo, fundadas razões para acreditar que, ou o governo caberá sob o peso d'essa nova exigência, ou seremos surpreendidos pela mais dolorosa mystificação.

Poude o ministerio Rio Branco fazer uma reforma do elemento servil, que, embora não assentasse sobre a popularidade europeia, e para que fosse feita fazia-se mistério que contivesse o menor numero de reservas possíveis.

Além de não ser ella totalmente política, abrindo que foi apenas uma carta do credito sacada sobre a popularidade europeia, e para que fosse feita fazia-se mistério que contivesse o menor numero de reservas possíveis.

Mas o espírito meticoloso que inspira todo nosso sistema governativo começa a revelar-se na confecção da reforma judicial.

Em vez de crent-se uma magistratura forte, impetuosa e incompatível, conforme é de há muito aspiração do paiz, fez-se um calos, que deixando essa nobre classe de endente como outrora, sem nenhuma para aumentar as incertezas existentes, e, por conseguinte, para abrir mais ensanchas ás invasões do poder executivo.

Este exemplo nos leva á calcular qual a sorte que nos espera com a reforma eleitoral, si, por ventura, conseguir ella surgir dos limbos, o que muito duvidamos.

Todas as tendencias nacionais estão hoje declaradas pela eleição directa.

A forma de eleções que converte os eleitores do primeiro grau em merecimentos de lista: que confere tantas probabilidades de vitória à fraude e à violência; que tanto estreita o círculo em que pode o governo exercer a sua força corruptora nos eleitores; do segundo grau, está condenada em princípio quando não estivesse de sobrejo julgada pelos factos.

Sabemos, entretanto, que é esto justamente o sistema eleitoral mais comum das altas regiões.

Sabemos, também, que sob esse ponto de vista, não se podem entender os coróphemes da situação.

Um, cedendo á corrente do espírito publico, entendem comosco que a eleição directa é a unica aceitável, e não fazem segredo de que para conseguirla não duvidariam em offestar-se dos seus amigos.

Outros mais docéis e mais condescendentes com os recuos do poder omnínomo, que na realização d'esse ideal enxerga profundo golpe em sua influencia exclusiva, abroqueiam-se atrás de uma falsa interpretação da carta constitucional, e dizem que só uma constituinte é competente para agitar a questão.

Como si a constituição, que teve por fim ostensivo proteger os direitos do cidadão brasileiro, pudesse servir de escudo quando se trata de fazer vingar o mais elevado de todos elleis, isto é, o de intervir proficamente na direcção dos negócios do seu paiz !

E' realmente irrisório esse argumento jejuítico apresentado nos coróphemes que dão voz à talha golpeada, não para defender direitos, mas para sustentar caprichos e zelar mosquinhos susceptibilidades de prerrogativas !

Combatido por tantas dificuldades e consciente da sua impotencia para superá-las, ministerio persiste em conservar um poder desmoralizado, e deixa-se levar pelos acontecimentos, como o dia que despedeça o reino e deita-se no canos, deixando deslizar-se á mercê do fluxo das aguas.

Pra os liberais e para os conservadores sinceros a eleição directa é uma questão de vida e de morte, porque só elle regenerará o sistema representativo, restaurando em sua pureza os dous artigos reais da magia.

Não devemos, porém, esperar a desse ministerio sem nome, fruto esporio de poder pessoal, que nasceu, vive e ha de morrer sem que possa dar uma razão confessável de seu nascimento, de sua vida e de sua morte.

(Da Reforma)

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 5 de Dezembro de 1872.

Palavra oficial.

O acto do vice-presidente Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, publicado no *Conciliador* de 26 de passado, nomeando o advogado Manoel José da Oliveira, procurador fiscal interino da tesouraria da fozada, visto não ter accedido a nomeação o Revd.^m conegue Joaquim Eloy de Medeiros, da lugar a reflexos que não podem recomendar a verdade da palavra oficial.

Elo-o :

"ACTO. — O vice-presidente da província, autorizado pelo art. 24 do decreto n.º 87 de 22 de Novembro de 1851, e visto ter o reverendo conegue Joaquim Eloy de Medeiros acedido a nomeação constante do acto da mesma presidencia, de 12 deste mês, resolvé nomear o advogado Manoel José da Oliveira para exercer o cargo de procura-

rador fiscal interino da tesouraria da fozada geral, e determina que neste sentido sejam expedidas as necessarias comunicações."

Logo que transpirou dos repórteres da secretaria do governo a nomeação do Sr. conegue Eloy, vigário da fragata S. Miguel e actualmente com licença e residencia aqui na capital, onde se acha á fr.º 9º da redacção de um jornal, e do movimento politico da terra, ningum houve que não enxergasse o erro cometido pelo Sr. Ulílio Guita: a nomeação era de todo o ponto impossível, para não dizer extravagante, porarem incompatíveis as funções de procecho collado, caso em que está o Revd.^m, com a profissão de advogado e procurador.

Esta doutrina está consagrada em diferentes ordens do tesouro e avisos do governo.

Nem a falta quasi absoluta de gente digna ilustrava o acto do Sr. Ulílio Guita; restava o recurso de ser designado pelo inspector da tesouraria um empregado de repartição para exercer as funções de cargo.

A nomeação foi polo mal combinado por todos, pelo grande respeito ás incompatibilidades — e tanto assim que horas depois já circulava o boato de que o proprio Sr. conegue, com quanto respondesse afirmativamente à consulta que, como é natural, precedera ao acto, mais tarde melhor aconselhado, num sequer se apresentaria a prestar juramento, por se reconhecer incompatível.

Que semelhante incompatibilidade está verificada e magistrados decididamente a causa em que, segundo cremos, não entra em dúvida o Sr. vice-presidente Galvão.

Por seu lado o Sr. conegue deixou de aceitar a nomeação, não porque se não quisesse prestar a administração, que precisava de bons serviços, isto prova-a consulta previa, mas sim porque não podia, ainda que o quizesse, exercer o cargo, o que são causas muito diferentes.

Convinha, porém, occultar aos olhos do publico, o erro crasso do Sr. Ulílio Guita e por isso o Sr. Galvão valeu-se do — não tanto o fôlego — conegue accediendo em vez de, fallando a verdade e dando os pontos nos lii, dizer-nos que nomeava o Sr. Oliveira por ser irregular a nomeação do procurador fiscal feita pelo antecessor na pessoa de um vigário !

Para que não nos falte a verdade sua e crua — ou se o não queriam fazer, para que o Sr. Galvão refirisse no acto de 20 de passado do S. Revd.^m ?

Antes o silencio do que a mentira mal disfarçado.

Se na vida particular o homem deve acima de tudo prezar a verdade, esta deve merecer do homem publico ainda maior veneração e culto.

NOTICIARIO

Foi demitido pelo vice-presidente Galvão o bacharel Balbino Cesar do Melo do cargo de promotor publico da comarca de S. Francisco, e nomeado em substituição o Sr. Antônio José Machado de Moraes Carmona.

Ainda que por ora não conhecemos

os motivos de conveniencia de serviço publico que determinaram a demissão de S. Ex. todavia não duvidamos desleja já reproval-a, por que a elle se oppõe não só a bon raso, como ini terminantemente a lei.

Ahi está o código do processo, a lei de 2 de Dezembro e o regulamento de 31 de Janeiro de 1842, protestando positivamente contra o acto do Sr. Galvão.

Se os graduados em direito devem ser preferidos para os cargos de promotores publicos, como se demitiu um bacharel, para nomear-se um leigo ?

No caso de incorrer o promotor formado, em crime de responsabilidade, no juiz de direito compete processá-lo, ou a pro idêntica suspendê-lo para ser responsabilizado, mas não demiti-lo sem ser convencido da culpa, e muito menos para collocar em seu lugar um individuo que é tão veras, mas less criminoso do paiz, como S. Ex. é o grego ou no nome.

Esperamos a publicação do acto de S. Ex. para sobre elle fazermos mais detidas considerações.

Foi apresentado no lugar da tesouraria do directorio geral da fozada provincial o Sr. Luiz de Araujo Figueiredo.

Este antiguo e probo funcionario retira-se da vida publica deixando uma reputação illibala, e como o seu proceder sempre digno de elogio tem a sorte da maior parte dos empregados honestos — a pobreza.

Não podemos deixar de render esta homenagem a um nosso correligionario que bem mereceu da província.

Consta-nos ter sido nomeado para o lugar de tesoureiro da directorio geral da fozada provincial o cittadão Alexandre Franci e da Costa.

Por falta de numero não teve lugar a abertura das camaras no dia 1º ficando adiada para o dia de hoje.

Foi expedida pelo juiz municipal desta capital ao juiz municipal da corte, carta precatoria para ser citado o capitão da fragata Thomas Pedro de Bittencourt Cotrim, para se vir processar pelo crime de injurias verbais.

Consta que vai ser demitido o director da fozada provincial Sr. Francisco da Paixão, e que em seu lugar será nomeado o Revd.^m conegue Joaquim Eloy de Melo, que renuncia a vigairaria do Sr. Miguel.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Pointos.

O Sr. Alexandre Costa trocou o seu passado oficial por una gordurente farta na provincial !

Em pago dia 18. Vige eleitoral, das colicas do processo, e da passagem das fuz com botas, espadas e albardas para o partido reinante, teve o illustrissimo

major, em falta do bastão, a chave do cofre provincial!

E não fica só n'ele,—prepara-se com todo o gosto a poltrona da directoria para o Sr. Conselho do Conciliador!

S. Revd.^o resigna a vigararia de S. Miguel para ser substituto do Sr. de Agra-Maior!

Eu acho que nenhum dos dois ficará bem situado,—este não nasceu para dirigir directórias, nem aquelle para abrir cofres!

E' verdade que ningnem, e muito menos o Sr. Galvão, se dá no trabalho de procurar pessoas para os cargos! .

Lá se foi o Sr. Carmona para S. Francisco disfarçado pelo dito Sr. Galvão em promotor público!

O novo organo da justiça da comarca da Graça, é o mesmo que em certo tempo escrevo em letra redonda que um —fóra—no teatro quer dizer —dentro!—venha à cena!

Assim, quando o promotor do Sr. Galvão disser da tribuna do júri—condenem—quer dizer—absolvam

O certo é que era bacharel em direito o antecessor do Sr. Carmona, posto na ruia pelo Sr. Galvão!

Nesta combinação não quis meter a mão o Sr. Ulídia Cintra

Espertalhão!

O vice presidente da província, atendendo aos fundamentos do telegramma da presidencia, dirigido ao bacharel F. promotor público da comarca de S. Francisco, e tendo em vista doutrina dos artigos 34 do Código do Processo, 22 da Lei de 9 de Dezembro e 216 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, resolve exonerar o referido cargo e nomear para substitui-lo ao cidadão leigo, brasileiro naturalizado F.

Comunique-se imediatamente ao nomeado para seguir sem perda de tempo no Itajahy, e faça-se o expediente necessário.

Maneca Galvão.

Já se vê que a casa cheira a homem! S. Ex. creá distritos de subdelegacia, faz e desfaz de-legados, nomeia, demite e sposenta com a facilidade com que tomava serventes no Corceler o anno passado, ou votava pelo ventre livre do Sr. Rio Branco.

O Sr. Ovidio Dutra é que está zangando com S. Ex. pelo seu furor nomeante.

D' elle, e com toda a razão, que as nomeações interinas de secretariado, só se dão quando está vago o emprego, e que o caso de impedimento por licença ou inclemência está previsto pelo regulamento, e pois a elle cabia como 1.^o oficial ou no seu collega, ser designado para substituir o Sr. Moscoso.

Logo, (conclui-se) o Sr. Rosas foi encaminhado a martelar na secretaria!

Se continuar o furor creador, nomeante, demissionário e aposentante do Sr. Galvão, quando vier o Sr. Pedro Affonso, só terá que suspender as câmaras municipais—encontra tudo feito!

Esteve magnifica a farça das mesuras ou do beijo....pé lá!

Una casaca por cada repartição,—algumas fardas de terra,—a armada em branco e a guarda nacional elegantemente representada pela—Ancora de Ouro!

Estreou-se o fardão de tenente-coronel.

E estava bem bonitinho! ...

• • •
Ao meio dia recebeu-se no commando superior a seguinte comunicação:

Ilum.^o Sur.

Ainda não veio da Cadela onde reside o meu antigo alfaiate, a farda de major que mandei fabricar, por isso deixei de ir ao espetáculo.

D. G. a V. S.

A. G.

A PEDIDO.

Ao — Veritas.

Não pretendemos voltar à imprensa escrevendo sobre uma questão que vai se tornando ofensiva; ento — ante toda a ultima vez, ainda o faremos, não só em sentido figurado, mas sim sensato, cuja opinião respeitamos, como porque não deve ficar sem resposta o mixto de insolências e parvoices, publicado no ultimo numero do *Conciliador* com a assignatura de —Veritas.—

Afin de melhor explicarmos o nosso proceder, faremos a uma breve descrição do que se tem passado.
Lendo no *Reforma de Porto-Alegre* a matéria do julgamento e completo triunfo do nosso distinto amigo o Sr. tenente coronel Luiz Alves Pereira, não podemos deixar de, por meio da imprensa, felicitá-lo por tão fausto acontecimento, e aproveitando-nos da oportunidade, alguma coisa dissemos sobre a causa que motivou a sua injusta prisão no Rio de Janeiro.

Foi então preciso nos ocuparmos do bacharel Guilherme Coelho Coelho Cintra, mostrando o que o levou a ter o baixo procedimento de, traigoicamente, dar uma devinha contra o mesmo tenente coronel de quem se fazia amigo. Da leitura do nosso alludido escrito, ter-se-ia visto que não tratámos senão de factos inteiramente ligados ao assunto, porque, indiferentes ao bacharel Coelho Cintra, não pretendemos trazer à luz tudo quanto sabemos sobre o seu inqualificável procedimento em épocas diversas, sem que por isso deva-sé concluir que deixaremos de fazê-lo, s' para adiantar o entendermos.

Levado por um falso zelo, quer com tudo tomar a sua defesa um insolente escrevinhador, que em nada destruiu o que tiuhamos dito, não fazendo mais do que rev-lar a sua inepcia, cometendo erros de toda natureza, e, no estilo mais rastiro, usando de expressões impróprias de um homem de educação.

Quasi incompreensível em seu mal alinhavado e cripto, assemelhava-se, como tivemos ocasião de dizer, no febrilmente delirante, ou no mentecapto sem momentos lucidos, pelo que o chamámos idiota; e, em falta de melhor distração, serviu-nos de boba, quando de bom humor, lhe respondemos perdendo as suas sandices.

Como idiota, chegou a confundir Victor Hugo com La Fontaine; ou então, faltou-lhe estupidamente de que nadia sabia, fez uma extemporânea citação, em referência ao ultimo dos dous escritores, o que deu lugar a lhe recordarmos duas fabulas, porque o nosso idiota representa o papel do burro e do mono de que elas tratam. Dessa perfeita similitude voou mais certificarnos a diatribe do virilento e desenxabido *Veritas*, no qual passaram a responder, e não esquecendo-nos de que é idiota o nosso sympathico, nos exprimiremos de modo que possa compreender-nos, tendo ao mesmo tempo em vista que procurámos nos divertir à sua custa.

Não podemos decifrar bem as tuas garatujas, repletas de erros palmares, que não cominhetaria um menino de escola, tornando-te por isso quasi incompreensível. Resumindo uso, formulando completo, as tuas expressões, como, por exemplo, n'este período: Um ganhador as vezes, quando não pago a dinheiro, pelo menos emprestando beijagens a juros compostos.

Explica-te melhor infatulado, aprende o camello bipede.

Não sabes fazer conveniente applicação das palavras, e inventas outras, procurando reformar e enriquecer a língua de Camões! O que significa *propósito*? que tão fôrdo do propósito emprestatil, talvez abstracto no teu *concreto* conjunto de parvoices?

Tê servido de teu *obsceno*, e, como no outro teu *aranzel vertiginoso*, também d'estas expressões: *baba corrupta, repil, asco, lodaga etc.* porque é justamente o que tens na boca. Confessa, cynico, dizi-nos porque fallaste em *calções* e em *esfalfamento*?

Perguntaste, em allusão a nós: *em que escala deve a sociedade colocal-o?*

Conviria que antes procurasses saber onde ficarás, mas te diremos, e poderás escolher o lugar que te convier. Como idiota, tens o hospício e um camisola; como burro, tua estrebaria e pallha; e gote-e mono, o muiz-e banana.

Agora que já sabes onde irás viver, nós começando a sen-hi-no: aborrecedo, te deixaremos passar à vontade, mas com ingenuidade ainda te perguntaremos, e nos explicarás que ideia tiveste na encosta, dizendo: *deixou ver as pontas das orquídeas*. Querias encobrir as tendo-as de burro?

Desterro 20 de Novembro de 1872.

* * *

EDITAIS.

Em virtude do ofício da Presidencia n. 336 de 29 de Novembro ultimo, manda o Sr. Director Geral fazer público, que, até o dia 18 do corrente mês, às 2 horas da tarde, receber-se-ão propostas n'esta Directoria para a construção de uma catraca, que arme 6 canhões, forrada de cobre, com 35 polegadas de comprimento, 6 de largura e 3/2 de pontal, com a respectiva pala-manta, inclusive 10 remos.

Segunda Secção da Directoria General da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 3 de Dezembro de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

De ordem do Illm. Sr. Inspector interino desta Thesouraria faço público que no dia 16 do corrente mês às 11 horas da manhã terá lugar na mesma Thesouraria, a venda em hasta pública de um escalar velho do serviço da Policia, podendo a avaliação ser consultada nesta Secretaria por quem se proponer à compra do mencionado escalar. Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Província de Santa Catharina, em 3 de Dezembro de 1872.

O Oficial interino
João da Natividade Coelho.

2-1

Pela Administração da Mesa de Rendas da Capital se faz publico que do primeiro de Dezembro proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias úteis, terá lugar à boca do Cofre, a cobrança do primeiro semestre do imposto sobre prédios urbanos em todos os referidos dias, das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Mesa de Rendas Provinciais da Cidade do Desterro, 31 de Outubro de 1872.

O Administrador
Cipriano Francisco de Sousa,
s. o. 3

V. Consulado de França na Província de Santa Catharina.

A requerimento do Capitão Antonio Giudice ha de ser arrematada, no dia 9 de Dezembro proximo, perante este Vice Consulado, a barca Franceza «OLYMPÉ», condemnada e surta n'este Porto.

Cidade do Desterro, 26 de Novembro de 1872.

O V. Consul de França
E. de la Martinière.

ANNUNCIOS.

Colégio da Conceição

Desejando que os Srs. Pais e Tutores dos Alunos deste Colégio assistam aos exames que terão principio a 6 do corrente às 10 horas da manhã; pede-lhes a sua concorrência

A Directora

D. Rosalina V. Paes Leme.



Reg.º. Catharinense.
Segunda-feira 9 do corrente haverá sessão mag. para inici.

O Secretario
Lemos.

Vende-se

Por commodo preço o excellento sítio que foi de Marcellino José de Barcellos na ponta do Bote ou Rapa, distrito de Canas-Veiras, quasi todo de matos virg-m, com muito bôis madeiras e abundante agua de caueira e com a particularidade de poder ser todo fixado com um portão. Para tratar com Francisco Duarte Silva, na Cidade do Desterro.

2-1

ALUGA-SE

por commodo preço o arraial n. 80 na rua do Príncipe, trás-a na Praia de Fóra com Joaquim José Barbosa da Silveira, donde tambiê se encontrão á venda viradores de lambô de diversas bôitas em grossuras e comprimento. Praia de Fóra 1º de Dezembro de 1872.

ALUGA-SE
para ama de leite, uma parda, moça; para tratar na rua do Príncipe, enfrente ao n. 77.

3-1

Precisa-se

de 500000 réis a premio, sobre hypotheca; para informações na rua do Príncipe n. 22.

1-3

Os administradores da mesma fallida d' negócios Germano Wendaush pedem aos Srs. credores da mesma a comparecerem pelas 4 horas da tarde do dia 3 de Dezembro na casa do Sr.

ente Coronel Jacintho Pinto da Luz afim de receberem o 1.^o dividendo e tratar-se de negocios concernentes á mesma.

Desterro, 28 de Novembro de 1872.

Militão Thomaz Gonçalves retirando-se inopinadamente para Assumpção não teve tempo de despedir-se pessoalmente de seus amigos, e o faz por este meio, off-recentes-lhes seu prestímo n' aquela Capital, onde o serviço militar o chama.

Desterro, 26 de Novembro de 1872.

Irmandade de N. S. da Conceição.

O Conselho da Irmandade de N. S. da Conceição, tendo de festejar o orago no dia 8 de Dezembro, com missa cant de S. João ao Evangelho pelo Reverendo Padre João da Costa Pereira, sendo a festa precedida de novenas que hão de começar no dia 30 do corrente; e finalizar no dia 8, com Sermão pelo Reverendo Vigário Francisco Pedro da Cunha, para maior brillantismo desse solemne dia polo se comparcerem os dos irmãos e devotos da Imaculada Conceição de N. S.

Os Conselheiros e Mordomos e mais Irmãos que quiserem pagar suas joias e annuas os devotos que prometterão dar esmolas devem mandar entregar ao tesoureiro José Filipe dos Passos, na casa do Brigadeiro Bitencourt, 13 durante as novenas na Matriz bem como na véspera e dia da festa.

Desterro, 25 de Novembro de 1872.

O Secretario do Conselho.

Porfírio José Rodrigues.

AO COMMERCIO.

Joaquim Manoel da Silva, tendo de retirar-se brevemente para Montevideo, não se julgando devedor de quantia alguma nessa praça, previne comum pelo presente que os Srs. Motta & Costa, desta, ficá autorizados a satisfazer qualquer quantia que se não recorde devedor, isto porém dentro do prazo de cito dias.

Desterro, 16 de Novembro de 1872.

Joaquim Manoel da Silva.

O abaixo assinado, de partida para Montevideo, não tendo, por motivos imprevistos, pedido pessoalmente despedir-se de seus amigos, o faz por este meio e offerece os seus limitados prestimos ali n'aquelle Republica.

Desterro, 26 de Novembro de 1872.

Joaquim Manoel da Silva.

VENDE-SE

UMA morada de casa na rua do coronel Fernando Machado n.º 21 bem construída e bons e imóveis para família com grande quintal e agua quem a pretender dirigir-se a mesma casa que achará com quem tratar.

Desterro, 23 de Novembro de 1872.

VENDE-SE

um terreno com 5 braças de frente na rua que segue da Ponte do Vinagre no campo do Manjú, e fundos à rio do cortum, extromando pelo sul com a mesma ponte e pelo norte com outro que foi de José da Silva Guimarães, quem a pretender dirigir-se ao abaixo assinado para tratar.

Luiz Saldanha.

VENDE-SE a casa e chacara da viúva do capitão de mar e guerra Joaquim Sabino da Silva, na rua Formosa desta cidade em frente ao predio do cidadão Alexandre José de Souza Bainha, quem a pretender pôde dirigir-se a proprietário na mesma casa.

3-1

KEROSENE

VENDA

RUA DO PRÍNCIPE N.º 72

C. N. Pires.

VENDE-SE

Um bom terreno com agua de beber e de lavar, com duas bracas de frente e quarenta e tantas de fundo.

Neste terreno está situada, e vende-se com elle, uma boa cazuinha, acabada de novo, e muito commoda.

Para tratar, na mesma caza, Rua do Presidente Coutinho junto à caza do Sr. Germano Maria Avelim.

FÁBRICA DE CAFÉ

MOÍDO

POR ATACADO E A VAREJO

22 RUA AUGUSTA 21

Grande redução nos preços:

Vende-se o superior café moído de 1 = qualidade, em arroba, 1t:000 em libras 100:40

Encarregado-se de torrar e morder café para torra dando 24 libras moído por cada uma arroba, pelos preços seguintes.

Por torrar e morder 1 arroba de café 4:00

De cinco arrobas para cima, a 1:000
Desterro, 19 de Novembro de 1872

Antunes & Paiva

Morim largo abiancado e 5000 peças, preto muito fino, marca — Tres Coroas — a 80000.

Caseimira setim finissim: a 40000.

NA LOJA DA ANCORADA DE ORO
RUA DO PRÍNCIPE N.º 10.

SECOS E MOLHADOS
NO ARMAZEM DE
ANTONIO RODRIGUES DE
OLIVEIRA.

4 Largo de Palacio 4

CANTO DA RUA AUGUSTA

Se encontra um bonito settimento de secos e molhados, todo de generos novos e de 1.ª qualidade, os quais o abaixo assinado teme garantidos, e por preços muito razoáveis, porém

A DINHEIRO.

No mesmo armazém acima se acha uma grande porção de vassouras vindas de Santos, e se vendem aos centois e a varejo, por preços muito comodos

Antonio Rodrigues de Oliveira.

BOM NEGÓCIO NA LAGUNA

HOTEL

Tendo de retirar-me desta cidade, vendo o meu Hotel, situado no Largo da Matriz, com optimas accommodações, provido de todo o necessário; é o unico que existe nesta cidade, faz bom negocio e está bem acreditado: a venda deverá ser feita até o dia 20 de Novembro corrente; para infor-

mações na capital ao Sr. Luiz Horn, e nesta cida le ao abaixo assinado.

Laguna, 31 de Outubro de 1872.

João Formiga.

VENDE-SE

um campo com uma e meia legua de largo e um trevo legua de fundo, pouco mais ou menos, com boas avernadas dentro do dito campo, situado no lugar denominado Guarda Mór freguezia dos Coritibanos, na Comarca de Lages d'esta Província de Santa Catharina; quem pretender dirigir-se ao abaixo assinado.

Cidade de Lages 16 de Outubro de 1872.

Antônio Joaquim da Siqueira Junior

3-4

COMPRA DE ESCRAVOS.

Precisa-se comprar duas pretas para uma encomenda do Rio de Janeiro de 20 a 25 annos de idade, sendo uma, boa cazuinha e outra que saiba bem lavar e engomar. Quem a querer para vê-lo dirijir-se à rua Antunes n.º 4 para tratar com

Jacob Domingos Faria.

3-3

PILULAS DE BLANCARD

VISCOADENTRAS

ESTAMPA NOVAMENTE OS NOVOS PREÇOS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades de peso e de fortes, efeitos especialmente nas Avernuas, Fissuras, e Trincas no princípio, e Preparo de empermeabilidade e durabilidade nos casos de Falta de óleo, aumentando em que prima elasticidade e durabilidade que para resistir.

A. A. O saliente de ferro impõe-se a alargamento e para pressionar e regular os dentes.

Caso severo de dentes de molar de extracção, deve-se tratar de substituição de dentes de molar, devendo tratar-se de prótesis resistentes, semelhantes, assim representando, que se a perda é grande de um dente.

Preço: vinte e cinco reis cada dose.

Parceramente, no Rio de Janeiro, R. Paiva.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruivo, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolvi a cor que lhe é natural e primitiva, adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabelo ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois que os folículos estarem destruídos, e as glandes canceadas e idas, mas se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Livre de essas substâncias destrutivas que tornam muitas preparações de este gênero tan nocivas e destrutivas ao cabelo, o Vigor sómente lhe é benéficial. Em vez de ralo o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellecendo o, impedindo a queda e o tornar-se ruivo, e por conseguinte previne a calvície.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alto lenço de cambraia; prendura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabello, porém se pode appurar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Gostoso Preço e eficiente.

PASTA Y JARABE DE BERTHÉ CON CODEINA

Presente-se por todos los Médicos contra los RONQUES, la GRIPA y todos los IRITATIVOS DE PEGO.

MUY: El Jarabe de Codeina, menor cantidad que ésta necesario, muy poco Medicamento sirve, creando de ser respirado como Medicamento oficial del Imperio Prusiano, que hace sentir todos sus efectos.

AVISO: Una facilidad insuperable, recibida por el honorável del Jarabe J. de la Pasta de Berthe, que es el mejor medicamento para respirar como Medicamento oficial del Imperio Prusiano, que hace sentir todos sus efectos.

Al, Calle de los Rosales, y Fábrica Central de Francia, 7, Calle de Joly, en París, y en todos los principales Bodegas de la América Latina.

PHOTOGRAPHIA

POR NOVO SYSTEMA

2 RUA DA PEDREIRA 2

O Encarregado, habilitado neste gênero de trabalhos von offerecer à concorrência publica o seu estabelecimento, promettendo servir bem o indicado preço.

Cartões para álbuns 1 pessoa — 1 diazias
“ “ “ 1 pessoa — 1/2 diazias
No grupo aumenta-se 17000 por pessoa.

Cartões imperiais um : pessoa 1 diazias

“ “ uma pessoa 1/2 diazias

Sendo colorido, — como se ajustar assim como ambrotypes em quadros.

Bustos em tamanho natural em seu quadro conforme as amostras 300000

No mesmo estabelecimento existem de setecentas a oitocentas chapas de retratos de pessoas que se retratarão com o Srs. Arantes, Christiano Junior, Bradley sendo a preço de

REPÓSICO

Cada uma diazias

AUDEO

LOJA NOVA!

ANCORA DE OIRO

MUDOU-SE PARA DEFRENTE DA ANTIGA LOJA

NA MESMA RUA DO PRÍNCIPE N.º 10

O estabelecimento de fazendas de
JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.^o
Que oferecem à seus fregueses variado sortimento
Por preços baratíssimos
A' DINHEIRO
Fazendas finas.

Poplinas de seda e linho, mui lindas a 25000 rs. covado.
Cassa mol-mel muito larga a 25000 rs. vara.
Cambrâia de linho, o que ha de mais fino a 85000 rs. vara.
Robes de percale em cortes com figurinos a 85000
Vestido de tarlatana lista de seda a 65000.
Vestido de mussolina branca (brilh) com 12 covados a 65000 rs.
Lanzinhas com lista de seda a 800 e 15000 covado.
Lanzinha transparente listada de todas as cores a 500 e 800 rs. covado.
Lanzinha em gorgorâ a 800 e 15000 rs. covado.
Poil de chêvre (lanzinha encorpada) muito larga a 15000 rs. covado.
Cassas de linho, chita em cassa, cambrâias de cores, fustão moderno a 240, 320, 400 e 560 rs. covado.
Nobreza preta de seda a 25200 e 28800 rs. covado.
Nobreza em gorgorâ a 35500 rs. covado.
Colchas de damasco (no idade) a 150000 rs.
Colchas brancas adamascadas superiores a 105000 rs.
Séias bordadas a 25400 e 35500 rs.

FAZENDAS DE LIN.

Chitas esceras a MEIA PATACA o covado !!
 « miudinhas fixas a NOVE VINTENS.
 « larga reixa a 200 rs. e vado
 « malizada a 240 rs. covado
 « francesa e em mussolina a 280, 320 e 400 rs. covado.
 Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas a peça, a 25100 e 35000
 « 35200.
 Algodão enfestado para lençóis com 15 jardas a 95000 rs.
 Algodão trançado muito forte a pataca e meia.
 Morim frances (Calicot) de 20 metros à seis mil reis.
 « enfestado muito fino a 105000 rs. peça.
 « cambrâia finíssima a 105000 e 125000 rs.
 Riscados azuis para escravos a meia pataca, 200 e 240 rs. covado.
 Riscadinhos padrões escoceses largos a pataca.
 Bzeta encarnada a 640, 720 e 800 rs.
 Riscado azul e branco encorpado a 240 e 320 rs.
 Lanzinha (imitação) para vestidos a meia pataca covado.
 Bareje (d'algodão) padrões claros a 180 rs.
 Escoces de côres para vestidos a nove vintens.
 Lanzinhas de côres a 400, 480, 560 e 640 rs.
 Chalys em cortes a 47000 rs.
 Côrtes de brins para calças a 15800 rs.
 Toalhas de linho cru a 95000 rs. duzia.
 Guar-lançãos de linho adamascados a 650 e 75500 rs. duzia.
 « de algodão a 35200 rs. duzia.
 Ca-semira cambrâia superior 95300 rs. corte.
 Clita de colxa a doze vintens e vado.
 Meias inglesas superiores para senhoras a 105 125 rs. duzia.
 Chales de merinô, ditos bordados a velludo; palletôs de panno e de ponto de malha, casemiras, ceroulas a groupa feita.

ARMARINHO

Água florida legítima, perfumarias de Pinaud com diversos títulos, sabonetes, essencias finas, castombras para presentes, gravatas, luras de pelica muito frescas, ditas de retroz, de setim e de lâa, abotoaduras à fantasia, agulhas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 17800 &.

CHAPÉOS

Chapéos de pelo franceses legítimos a 115 e 125 rs., ditos de chile a 95 e 105 rs., ditos de lebre finos, ditos à Bismark, ditos à Airolien, ditos para meninos, ditos de sól de seda, de lâa e de panninho etc.

OBJECTOS MILITARES

Galão de ouro fino para divisas, espadas, bandas, talins, distintivos etc. etc. pelos preços do Rio de Janeiro; e outras muitas fazendas — postas em baralho para liquidação de fim de anno.

É NA RUA DO PRÍNCIPE N.º 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO
 Por baixo do hotel Aurora.

RÈFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinaria acima passa de hoje em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

theclida, proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecimentos esperar continuar a receber a protecção do respeitável público car-

O pe, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucar de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento das iguas estabelecimentos provem a riquesa de todas as nações, que vêm na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o tem coadjulado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes enviar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o tem auxiliado, acaba de anunciar à refinaria, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO DE

GERENOS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGÓCIO DE MOLHADOS, TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

sendo nido escolhidos à capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o anzulante, pelas boas compras que fez

Além de muitos outros generos que se vendem por preços commendados na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior. — Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo fumo pequeno. — Biscoitos finos. — Amendoadas cubertas e de estalo. — Mandolines finas e bolos de metal, productos ingleses. — Chocolates finos. — Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — Lampostes modernos, sem chaminé; lampostes de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — Compotes lavrados. — Aparrelhos de jantar. — Chá de India, Illyson de 1^o e 2^o qualidade, preço 1^o qu. lida e nacional. — Veretas de conserva de todas as qualidades. — Cogumelos sortido de 1,000 a 3,500. — Mantega inglesa de 1^o qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. — Balas de casamento, de batizados e bolas, sendo a encomenda feita na véspera. — Fumo de muita superior qualidade. — Sabão amarelo e rajado. — Velas. — Vinagre — Asolte doco. —

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de pa para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos
(VER PARA CREER)

E aos Srs. comerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem sua casa de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.